



**Concurso de conceção para a elaboração do projeto de requalificação da
Escola Básica nº 1 e Escola Secundária de Vendas Novas**

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO



P1. *Verificamos que o levantamento arquitetónico foi disponibilizado em dwg e dxf, entretanto há vistas 3D das duas escolas, o que indica que foi modelado em software BIM (Revit / ArchiCAD). Em relação ao levantamento arquitetónico das duas escolas, recebemos os ficheiros DWG e DXF. No entanto, verificamos a existência de vistas 3D, o que sugere que o modelo completo foi desenvolvido em um software BIM, como Revit ou ArchiCAD.*

Considerando o prazo do concurso e a necessidade de dedicarmos o tempo necessário à elaboração de uma proposta de alta qualidade, solicitamos gentilmente, se possível, o fornecimento da versão original do arquivo ou ficheiro IFC.

Acreditamos que a disponibilização do mesmo, permitirá a nos e também aos concorrentes, trabalhar de forma mais eficiente e precisa, otimizando o processo de desenvolvimento da nossa proposta.

R: Por razões de equidade, o levantamento disponibilizado não será fornecido em modelo de software BIM, considerando que:

- **Em fase de concurso e de apresentação de trabalhos de conceção, não é exigível aos concorrentes a entrega de desenhos em ficheiro de natureza vetorial;**
- **Após a fase de concurso, também não se prevê o desenvolvimento do projeto em modelo de software BIM;**
- **Para além disso, ainda não é obrigatório em termos legais a aplicação deste tipo de modelo.**

Mantêm-se, assim, os anexos disponibilizados à data da publicação do concurso.

P2. *No programa qual a diferença entre o SPO e salas de atendimento, acompanhamento e apoio psicológico previstas para os antigos balneários?*

R: No programa o acrónimo SPO designa o Serviço de Psicologia e Orientação, e corresponde a gabinete de trabalho individual. Por sua vez, as salas de atendimento têm como fim a realização de reuniões de psicólogos e/ou outros técnicos, conjuntamente com crianças e/ou pais. Estas últimas, não se encontram afetas a um só técnico e não têm uma utilização permanente.

P3. *No programa, o gabinete 5 e 16 em falta e o gabinete 18 aparece em duplicado.*

R: A numeração dos gabinetes apresentada no programa é meramente indicativa. A numeração e localização dos gabinetes ficará ao critério da equipa projetista, devendo, no entanto, enquadrar-se nos objetivos do Programa Funcional (Anexo 9.1 do Programa Preliminar).



P4. *Existem alguns requisitos para as áreas das salas de atendimento e acompanhamento a integrar no antigo balneário da escola básica assim como nas salas de formação a integrar nos antigos balneários da escola secundária?*

R: Não existem requisitos específicos para estes espaços, ficando ao critério da equipa projetista apresentar a solução que melhor se adequa ao fim a que se destinam.

P5. *O posto de transformação eléctrico pode mudar de sítio?*

R: O Programa Preliminar do concurso determina nos seus pontos 8. d) iii) e 8. d) iv), respetivamente, que “Deverá ser analisada a hipótese de instalação de Posto de Transformação (PT) próprio por forma a reduzir os custos associados ao consumo de energia eléctrica. Para o efeito, deverá ser apresentado um estudo económico para obter o prazo estimado de retorno do investimento no caso de se optar pelo PT” e que “O projeto eléctrico deverá ser executado em concordância com a decisão proveniente do estudo do PT (categoria B ou C)”.

No que se refere à localização do PT existente, pertença da E-REDES, não se vislumbra impedimento técnico para a sua realocização. Tal possibilidade deverá a equipa projetista avaliar, previamente, com a E-REDES, desde que introduza maior valia de custos e de funcionamento, devidamente demonstrados e sujeitos à aprovação da E-REDES e da CMVN.

P6. *Podemos inverter o programa das escolas, ou seja, a escola básica passaria para o bloco B e vice-versa?*

R: O programa previsto para as escolas não deverá ser invertido. Neste contexto, salienta-se que se devem cumprir as orientações constantes do Programa Funcional (Anexo 9.1 do Programa Preliminar).

P7. *Qual é número de alunos previsto para o ensino básico e secundário, respetivamente.*

R: O número previsto de alunos é o seguinte:

Ensino Básico: 623;

Ensino Secundário: 437.

P8. *Qual é o número de funcionários e docentes previsto para o ensino básico e secundário, respetivamente.*

R: O número previsto de funcionários é de 47, e o número previsto de docentes é de 143.

P9. *Constatamos que as salas desenhadas no levantamento são inferiores, em número, ao descrito no programa funcional. Pedimos confirmação de quais considerar.*



R: As salas presentes no levantamento do edificado existente não contemplam as salas que se preveem criar no âmbito da ampliação. A equipa projetista deverá considerar o descrito no Programa Funcional (Anexo 9.1 do Programa Preliminar).

P10. Para o cálculo e dimensionamento da cozinha e espaços complementares, qual deve ser o número de refeições a considerar por dia?

R: O número de refeições a considerar por dia deverá ser de 50% do número total de alunos, ou seja, 530 refeições diárias.

P11. Deverá ser previsto algum elevador/sistema de elevação mecânica em cada bloco?

R: Cabe à equipa projetista propor as acessibilidades aos diferentes espaços, privilegiando-se a solução que recorra ao número mínimo possível de equipamentos desta natureza.

*

Informação adicional

Na alínea a) do nº 2 do artigo 11.º (Documentos que materializam os trabalhos de conceção) dos Termos de Referência, as plantas, cortes e alçados nos painéis 2 e 3 podem ser apresentados à escala 1:500 e/ou 1:200.